

PORTARIA Nº. 975 /2021, DE 23 DE Setembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 006/2021 do Conselho Municipal de Previdência Social de Gurupi; que solicita pagamento de diária ao servidor representante da Fundação UnirG, junto ao conselho do Gurupi PREV.

CONSIDERANDO a Requisição de Diária de Viagem nº 4354 emitida pelo departamento da Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Assistente Administrativo **Walter Coelho de Almeida** em viagem institucional para realizar o EXAME da CGRPPS (Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social) em Palmas, Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do Assistente Administrativo **Walter Coelho de Almeida**, Matrícula 2547, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 28/09/2021 à 28/09/2021


Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor Total: **R\$ 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

